



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano XII • Edição N° 2.595 • segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Pág. 56



REPÚBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N°. 2.586 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

## PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 367/2025

### Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido], em favor da servidora ANA PAULA FIGUEIREDO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n° 111, de 15 de Dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a contar de 01 de fevereiro de 2025 o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido] a servidora **ANA PAULA FIGUEIREDO**, portadora do RG 297701, SSP/MS, CPF 436.273.231-49, Efetivo, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe H, Nível IV, referência 40H, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 29, lotada no GABINETE DO PREFEITO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, registrado sob o número 004/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2025.

**Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

## PODER LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara, EVERTON ROMERO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do extrato do contrato administrativo nº 001/2025, Dispensa de Licitação nº001/2025, Processo Administrativo nº01/2025 publicado no Diário Oficial do Município – DOEM n. 2.580, quarta-feira, dia 29 de janeiro de 2025, pag. 20.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2025.

**Vereador EVERTON ROMERO**  
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de  
AQUIDAUANA  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

[VOLTAR AO INÍCIO](#)



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N°. 2.586 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 367/2025**

**Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC  
41/2003 [Direito Adquirido]**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]**, em favor da servidora **ANA PAULA FIGUEIREDO**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023.

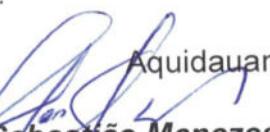
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a contar de 01 de fevereiro de 2025 o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]** a servidora **ANA PAULA FIGUEIREDO**, portadora do RG 297701, SSP/MS, CPF 436.273.231-49, Efetivo, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Classe H, Nível IV, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **29**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV**, da Emenda Constitucional n.º **41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º** da Emenda Constitucional n.º **47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **004/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2025.

**Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Presidente  
Certificação: TOTUM